



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Paraíba, 10 de Outubro de 2024 | Diário Oficial da Câmara Municipal de Alhandra | Edição 330

Portaria nº 0209/2024
10 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, lançando mão dos permissivos legais contidos na alínea "a", do inciso "V", do artigo 73, da Lei 9.504/97, c/c a Resolução nº 003/2013, c/c Lei Ordinária 0654/2022, c/c Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do vereador Moisés Marinho da Silva, a funcionária Luciene da Costa Amaral, CPF 039.100.334-82, do Cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA DE GABINETE (PL-DAS-120), da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de Outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

Portaria nº 0210/2024
10 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, lançando mão dos permissivos legais contidos na alínea "a", do inciso "V", do artigo 73, da Lei 9.504/97, c/c a Resolução nº 003/2013, c/c Lei Ordinária 0654/2022, c/c Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do vereador Moisés Marinho da Silva, a funcionária **Maraysa Jerônimo da Silva Fernandes**, CPF 062.624.424-21, do Cargo de Secretário de Gabinete (PL-DAS-119), da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de Outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

Portaria nº 0211/2024
10 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos

TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita

suas atribuições legais, lançando mão dos permissivos legais contidos na alínea "a", do inciso "V", do artigo 73, da Lei 9.504/97, c/c a Resolução nº 003/2013, c/c Lei Ordinária 0654/2022, c/c Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a pedido do vereador Moisés Marinho da Silva, o funcionário **Deyvid Antones Gusmão rodrigues**, CPF 042.407.844-92, para o Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE (PL-DAS-120), da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de Outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

Portaria nº 0212/2024
10 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, lançando mão dos permissivos legais contidos na alínea "a", do inciso "V", do artigo 73, da Lei 9.504/97, c/c a Resolução nº 003/2013, c/c Lei Ordinária 0654/2022, c/c Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a pedido do vereador Moisés Marinho da Silva, o funcionário **LIDIEDSON DE MIRANDA LAURINDO**, CPF 087.110.454-77, para o Cargo de Secretário de

Gabinete (PL-DAS-119), da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de Outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

Portaria nº 0213/2024
10 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, lançando mão dos permissivos legais contidos na alínea "a", do inciso "V", do artigo 73, da Lei 9.504/97, c/c a Resolução nº 003/2013, c/c Lei Ordinária 0654/2022, c/c Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do vereador José Silva de Souza, a funcionária ERIKA EMILIA BERNARDINO DA SILVA, CPF 103.062.204-31, do Cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE (PL-DAS-119), da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de Outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita

Portaria nº 0214/2024
10 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, lançando mão dos permissivos legais contidos na alínea "a", do inciso "V", do artigo 73, da Lei 9.504/97, c/c a Resolução nº 003/2013, c/c Lei Ordinária 0654/2022, c/c Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a pedido do vereador José Silva de Souza, a funcionária IVANILDA BERNARDINO DA SILVA, CPF 886.307.304-04, para o Cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE (PL-DAS-119), da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de Outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

Portaria nº 0215/2024
10 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, lançando mão dos permissivos legais contidos na alínea "a", do inciso "V", do artigo 73, da Lei 9.504/97, c/c a Resolução nº 003/2013, c/c Lei Ordinária 0654/2022, c/c Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o funcionário **ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF 645.602.954-68, do Cargo de AGENTE DE SEGURANÇA (PL-DAS-111), da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de Outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

BRANCO EM

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita